



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 2 DE ABRIL DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 9.209/26
DE 31 DE MARÇO DE 2026

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, JURANDIR MUSSIO e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo Administrativo referente ao pagamento de transporte de resíduos sólidos do Almojarifado Municipal ao Aterro Sanitário no Município de Quatá, objeto do Parecer Jurídico oriundo do Processo nº 2.487/2026 da Secretaria Municipal de Administração, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 9.210/26
DE 1º DE ABRIL DE 2026

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MAELI ARAÚJO RODRIGUES e PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo Disciplinar Administrativo objetivando apurar os fatos constantes no Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica – Protocolo 2546 (Flowdocs), oriundo do Ofício nº 62/26 exarado pelo Secretário Municipal de Saúde para apuração de condutas de servidores, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 9.211/26
DE 1º DE ABRIL DE 2026

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 9.195/26 de 17/03/25, foi aberta Sindicância Administrativa par efetuar o devido Processo Administrativo objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o Requerimento formulado pela Sra. Laryssa dos Santos Melo – Protocolo nº 2.285/25, solicitando o ressarcimento de danos causados em Motocicleta de sua propriedade,

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante concluiu pela adoção de solução administrativa consensual com o ressarcimento do valor pleiteado como medida de conveniência e oportunidade, voltada a preservação de litígio, economicidade e eficiência administrativa, em consonância com a Lei Municipal nº 3.111/21 de 29/11/21;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 9.195/26 de 17/03/25, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo e determino à Divisão de Contabilidade que efetue a liquidação e pagamento das despesas apontadas.

PORTARIA Nº 9.212/26
DE 1º DE ABRIL DE 2026

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir de 16/03/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
KAREN GIOVANNA DE SOUZA FREITAS	08/07/24 a 07/07/25
NOELLE HAYAKAWA PEREIRA MIZOBE	21/06/24 a 20/06/25

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia às servidoras abaixo delineadas, a partir de 16/03/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
JESSICA DA CRUZ MORENO	10/02/25 a 09/02/26
JOZIANE FAGUNDES DE SOUZA GRAVA	04/09/24 a 03/09/25

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **SANDRA REGINA ORLANDO**, referentes ao período aquisitivo de 11/03/25 a 10/03/26, a partir de 16/03/26.

PORTARIA Nº 9.213/26
DE 1º DE ABRIL DE 2026

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir de 16/03/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIANA CRISTINA FREITAS CAVALCANTI	07/01/25 a 06/01/26
DEISE CRISTINA DOS SANTOS	04/09/24 a 03/09/25
JANAINA SALMAZO SOARES	02/04/24 a 01/04/25
LETICIA RIBEIRO	07/05/24 a 06/05/25
NATALIA NASCIMENTO FIEL CÂNDIDO	15/03/25 a 14/03/26

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 16/03/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ANA RAFAELA DOS SANTOS MAIA	04/09/24 a 03/09/25
ANÍSIO ROGERIO RODRIGUES	05/12/24 a 04/12/25
EDJANE MARIA DA SILVA SOARES	03/02/25 a 02/02/26
GUILHERME BARBOSA ANTONIO	04/07/24 a 03/07/25

PORTARIA Nº 9.214/26
DE 1º DE ABRIL DE 2.026

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir de 01/04/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
JULIA HISSA MURATA	02/01/25 a 01/01/26
ROSANA MARIA BENTO RODRIGUES	01/10/24 a 30/09/25
SANDRA REGINA GALDINO	16/01/25 a 15/01/26

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/04/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
AGNES YURI MATSUMOTO SCARCELLI	04/12/24 a 03/12/25
DAIANY APARECIDA SOARES	10/01/25 a 09/01/26
GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES	05/02/25 a 04/02/26
RAISA GIULIA FERREIRA	07/12/24 a 06/12/25

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **MARIA APARECIDA CARAZZATO SANTANA DE SOUSA**, referentes ao período aquisitivo de 28/02/25 a 27/02/26, a partir de 01/04/26.

PORTARIA Nº 9.215/26
DE 1º DE ABRIL DE 2.026

= Conceder 20 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/04/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ALESSANDRO YOSHIO HAMADA	14/03/26 a 13/03/26
ALEXA THAINA TROMBINI	15/06/24 a 14/06/25
APARECIDO ALVES MOREIRA	02/01/25 a 01/01/26
CLAUDINEI CORREA	10/03/25 a 09/03/26
EDMARIS MARIA DE SANTANA	16/06/24 a 15/06/25
EDSON APARECIDO DE SOUZA	22/01/25 a 21/01/26
ELAINE FRANCISCA DA SILVA	02/12/24 a 01/12/25
FELIPE DA SILVA PARRA	19/10/24 a 18/10/25
FERNANDO MARQUES	05/12/24 a 04/12/25
GEISA CRISTINA MAXIMIANO	21/01/25 a 20/01/26
GERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	28/02/25 a 27/02/26
JURANDIR MUSSIO	07/02/25 a 06/02/26
MARIA LUCIMAR MARTINS VIEIRA MOREIRA	01/04/25 a 31/03/26
MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA	11/02/25 a 10/02/26
ODAIR PEREIRA DE SOUSA	03/03/25 a 02/03/26

PORTARIA Nº 9.216/26
DE 1º DE ABRIL DE 2.026

= Conceder 20 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/04/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
OSCAR MOREIRA DE CAMARGO	28/02/25 a 27/02/26
SUZIMARA CRISTINA DE MORAES	13/02/25 a 12/02/26
VINICIUS SEAN GARRUCINO MATOS	02/04/25 a 01/04/26
WAGNER MENEZES DE TOLEDO	13/01/25 a 12/01/26

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/04/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ALEXANDRE CERVANTES DE OLIVEIRA	06/03/25 a 05/03/26
BARBARA PENHA BIRKNER	18/07/24 a 17/07/25
ELIEL MARQUES DA SILVA	08/01/25 a 07/01/26
FABIANO MIRANDA RIBEIRO	11/11/24 a 10/11/25
LETICIA FREITAS DA SILVA TORRES	18/12/24 a 17/12/25
MARIA APARECIDA LIMA SILVA	22/08/24 a 21/08/25
MAYARA CAROLINE AUGUSTO	05/03/25 a 04/03/26
RICARDO HIRAFUJI OKUBO	05/03/25 a 04/03/26
SABRINA RIBEIRO DE SOUZA	12/02/25 a 11/02/26

PORTARIA Nº 9.217/26
DE 1º DE ABRIL DE 2.026

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.986/25 de 14/10/25, foi aberto Processo de Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos constantes no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, objeto do Memorando nº 573/25 da Secretaria Municipal de Educação no que concerne ao acidente de trânsito registrado através do Boletim de Ocorrência BOAT nº 2BPRV-3CIA 388/232/2025,

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo arquivamento do processo considerando a baixa gravidade da conduta e a inexistência de danos ao patrimônio público, bem como a ausência de prejuízo financeiro ao erário, com recomendação administrativa orientando sobre a condução segura de veículos oficiais;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.986/25 de 14/10/25, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo e determino à Secretaria Municipal de Educação a expedição de informativos institucionais aos servidores da Pasta orientando quanto a condução segura de veículos, a capacitação periódica em direção defensiva e a atenção redobrada em trânsito das vias urbanas e rurais..

PORTARIA Nº 9.218/26
DE 1º DE ABRIL DE 2.026

= Suspender o Contrato de Trabalho da Servidora Pública Municipal Sra. **MARCIA ADRIANA DE LIMA** – CPF nº 351.xxx.xxx-73 e PIS/PASEP nº 125xxxxxx29, em virtude da concessão de Benefício por Incapacidade Permanente, conforme comunicado exarado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 01/03/26, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8213/91 de 24/07/91, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social.

= Transferir a Servidora Sra. **JOICE NOELI FERREIRA RODRIGUES DIAS** da Secretaria Municipal de Promoção Social para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12/03/26.

= Transferir a Servidora Sra. **VILMA REGINA TOREZIN** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 16/03/26.

= Conceder à Servidora Sra. **IVONE GUANAIS MINEIRO SANTOS**, 09 (nove) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 8.362/24, referente ao período aquisitivo de 10/02/23 a 09/02/24, a partir de 16/03/26.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **SAMARA CRISTINA BRITO** – CPF nº 418.xxx.xxx-82 e PIS/PASEP nº 203xxxxxx21, que vinha ocupando o cargo de Escrivão, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 21/03/26.

= Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

= **HELOISA RIBEIRO GODOY**, a partir de 19/03/26;

= **HELEN MACIEL BERNARDI**, a partir de 20/03/26;

= **VANESSA RODRIGUES BARBOSA**, a partir de 23/03/26;

= **NATANYE LEMES MATCHIL DEO**, a partir de 27/03/26.

= Admitir o Sr. **AILTON DE LIMA PEREIRA** – CPF nº 499.xxx.xxx-06, para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Assessor de Serviços Sociais - Ref. 24, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 01/04/26.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi – Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.